



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>24312/2022</u>	
Recebido em :	<u>29/07/2022</u>
Horário:	<u>10:06</u> horas
Rúbrica:	<u>ABP</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 /2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO À SENHORA DAYANA  
PRISCILA DE SOUZA BENEVIDES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Sebastião Antônio Macedo, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana à Senhora Dayana Priscila De Souza Benevides, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2022;  
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB

**JOSE PEREIRA SENA**

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, à Senhora Dayana Priscila de Souza Benevides.

A homenageada foi indicação do vereador Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade).

Natural do município de Mirassol D'Oeste-MT, Dayana Priscila de Souza Benevides é médica, pós-graduada em Saúde da Família e Comunidade e reside em Nova Venécia desde 10 de outubro de 2017, quando chegou para contribuir na saúde local.

Em Nova Venécia, a profissional desenvolve atividades ligadas à profissão em serviços para com a população veneciana, realizando atendimentos na Unidade de Saúde Ângelo Piassaroli e no Hospital São Marcos, além de palestras educativas sobre saúde e bem-estar.

Ainda consta no currículo de Dayana, atendimento voluntário à sociedade e serviços sociais com a população juvenil e idosa do município.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2022;  
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSDB

  
**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PSB

  
**JOSÉ PEREIRA SENA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT